TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 565, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1.973.

Prorroga prazo de título de Ocupação Provisória.

O DR. JACOB FREITAS ATALLAH, Prefeito Municipal de Pôrto Velho, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta do Processo nº 5095/73,

D E C R E T A:

Artº 1º - Fica prorrogada pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias o constante das cláusulas estabelecidas no Título de Ocupação Provisória sôb inscrição cadastral nº 04.091/092.96;

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(DR. JACOB FREITAS ATALLAH)
Prefeito Municipal

(CLÁUDIO BAPTISTA FEITOSA)
Diretor do Departamento de Administração